

MOÇÃO Nº 121 /11
DE APELO.

“Manifesta apelo ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Mário Celso Heins e aos órgãos competentes quanto à construção de redutores de velocidade antes de cada sinalização de ‘pare’ nas rotatórias do município”.

Considerando-se que, temos acompanhado inúmeros acidentes que vêm acontecendo em nosso município, muitos devido aos motoristas e motociclistas que não respeitam a sinalização e ultrapassam o sinal de pare;

Considerando-se que, nas rotatórias existentes no município a sempre o sinal de pare, mas, muitas das vezes os motoristas achando que vai dar tempo sempre aceleram em vez de reduzir o que tem causado sérios prejuízos aos motoristas e até mesmo aos ciclistas que atravessam a via;

Considerando-se que, na semana passada foi noticia na maioria dos jornais do país a morte de 3 (três) ciclistas, devido ao desrespeito a sinalização;

Considerando-se que, com os redutores de velocidade próximos as rotatórias amenizariam os acidentes o que trariam maior segurança aos ciclistas e até mesmo aos pedestres;

Considerando-se que, não contamos com ciclovias o que ajudaria muito no transito;

Considerando-se que, o local que mais acontece acidentes é na rotatória da Avenida Santa Bárbara com Avenida Prefeito Isaias Romano, tendo em vista que os motoristas que descem sentido centro na maioria das vezes são os maiores prejudicados, pois, os motoristas que saem da Avenida sentido bairro muitas da vezes não respeitam o pare existe, e

(Fls. 2 – Moção de Apelo n° 121/11).

Considerando-se que, muitos têm sofrido com a falta de respeito de alguns motoristas que não respeitam a sinalização.

Proponho à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, **Moção de Apelo**, nos seguintes termos enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta apelo ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Mário Celso Heins e aos órgãos competentes quanto à construção quanto à construção de redutores de velocidade antes de cada ‘pare’ nas rotatórias do município”.

“Palácio 15 de Junho”, 20 de junho de 2011.

LAERTE ANTONIO DA SILVA
-vereador-